



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 254/96
DE 01 DE MARÇO DE 1.996.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO
ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Es-
tado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo
com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.056/95, de 29/12/95.

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da
Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de
R\$96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), destinado a su-
plementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

3	ENCARGOS MUNICIPAIS
3.2	DÍVIDAS
3.2-3.000	Despesas Correntes
3.2-3.200	Transf. Correntes-3.260-Encargos da Dívida- da Interna
3.2-3.265-03080332(27)	Juros da Outras Dívidas.....R\$80.000,00
6	COORD. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.4	CRECHE MUNICIPAL
6.4-3.000	Despesas Correntes
6.4-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serv. de Tercei- ros e Encargos
6.4-3.132-08411852(106)	Outros Serviços e Encargos.....RS 2.500,00

Afixado no mural do Paco Municipal
Taquarituba SP 01 03 96



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 254/96, FLS. II.

8	COORD. MUNIC. DE ABASTECIMENTO
8.2	MATADOURO
8.2-3.000	Despesas Correntes
8.2-3.100	Despesas de Custeio
8.2-3.120-04160972(153)	Material de Consumo..... R\$ 4.000,00
11	COORD. MUNIC. DE VIAS PÚBLICAS RURAIS
11.1	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
11.1-4.000	Despesas de Capital
11.1-4.100	Investimentos
11.1-4.110-16885341(202)	Obras e Instalações.....R\$10.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Taquarituba, 01 de março de 1.996.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária